



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em

10/09/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 121/2026

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, DESTINADO À VALORIZAÇÃO E AO RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à V. Ex.^a, após ouvido o Plenário, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio das Secretarias Municipais competentes, sejam realizados os estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários para a criação do Prêmio Municipal de Boas Práticas em Educação Física e Esporte, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a valorização dos profissionais de Educação Física que, por meio do seu trabalho, contribuem diariamente para o desenvolvimento do esporte, da educação, da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida da população de Rio Largo.

A proposta consiste na criação de uma premiação anual destinada a reconhecer boas práticas, projetos e iniciativas desenvolvidas por esses profissionais, considerando critérios como impacto social, inovação, inclusão, número de pessoas beneficiadas, resultados alcançados e contribuição para o fortalecimento do esporte e da atividade física no Município.

O prêmio poderá contemplar diferentes áreas de atuação, como Educação Física escolar, esporte educacional, esporte comunitário, iniciação esportiva, paradesporto e inclusão, promoção da saúde, atividades destinadas à terceira idade, entre outras iniciativas de relevante interesse público.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo estude a possibilidade de estabelecer, além do reconhecimento por meio de certificado, medalha ou troféu, premiação financeira aos profissionais ou projetos que mais se destacarem, com valores, categorias e critérios definidos em regulamento próprio, observadas as condições financeiras e orçamentárias do Município.

A iniciativa representa não apenas uma forma de reconhecimento, mas também um incentivo para que novas ideias e boas práticas sejam desenvolvidas e compartilhadas, fortalecendo as políticas públicas de esporte, educação, lazer, saúde e inclusão social em Rio Largo.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, bem como ao Exmo. Sr. Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a relevância da matéria e a importância da valorização dos profissionais de Educação Física para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população de Rio Largo.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2026.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000314

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/09/02000314

Número / Ano	000314/2026
Data / Horário	02/09/2026 - 11:39:03
Ementa	INDICAÇÃO Nº 121/2026 SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE , DESTINADO À VALORIZAÇÃO A AO RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.
Autor	PROF. DOUGLAS COSTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!



Tramitações (Indicação nº 121 de 2026)

Adicionar Tramitação

Imprimir

Total de Tramitações: 1

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
02/09/2026	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Rua Euclides Afonso de Melo

CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

